



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Presidência

PORTARIA PRES nº 866/2006

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a complexidade, a quantidade e o
grande volume dos trabalhos no período eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria
PRES nº 827/2006, para o dia 30 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pelo
Diretor - Geral deste Tribunal.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da
assinatura do presente ato.

CUMPRA-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis.


Desembargador **FELIPE BATISTA CORDEIRO**
Presidente